

**AMAE**

Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília

RUA SÃO LUIZ, 359 – FONE / FAX (14) 3402-8500 – MARÍLIA - SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo a aquisição de até **3.576 (Três mil, quinhentos e setenta e seis) cestas básicas pelo período de 12 meses**, sendo na ordem de até 298 (duzentas e noventa e oito) cestas mensais para os servidores ativos da AMAE, em cumprimento à Lei Municipal nº 8.888 de 06 de setembro de 2022.

Em resposta a Circular 641/2024 da Prefeitura Municipal de Marília.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Cestas Básicas de Alimentos para entrega aos servidores ativos, conforme previsto no artigo nº 1º da Lei Municipal nº 8.888 de 06 de setembro de 2022, conforme especificações estabelecidas abaixo, na quantidade estimada de 298 (duzentas e noventa e oito) cestas básicas mensais.

2.2 Poderão ocorrer pequenas variações no quantitativo mediante rotatividade de servidores.

2.3 Cada cesta básica de alimentos será composta, no mínimo, pelos seguintes itens relacionados no item 4.1 abaixo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Solicitar amostra da empresa provisoriamente classificada em 1º lugar, a apresentação de UMA amostra completa da Cesta Básica, no prazo de até 30 (trinta) dias, em embalagem original, e em conformidade com o Termo de Referência.

3.1.1 As amostras deverão estar identificadas com o nome da Empresa vencedora, bem como o número do processo, devendo a marca da amostra ter sido apresentada na proposta comercial.

3.1.1.2 Juntamente com as amostras deverão ser entregues (para os gêneros alimentícios):

3.1.1.3 Relação de entrega da amostra em papel timbrado da empresa;

3.2 Ficha técnica dos Produtos Propostos.

3.2.1 Cópia autenticada ou original do laudo bromatológico expedido há menos de 12 (doze) meses. Os laudos só serão aceitos quando vindos de Laboratórios da Rede Oficial do Ministério da Saúde/Ministério da Agricultura (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde – REBLAS), Laboratórios autorizados/credenciados pelo Ministério da Saúde Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para análises de alimentos para fins de registros ou controle ou Laboratórios pertencentes às Universidades Federais ou Estaduais ou pelo INMETRO. O laudo deverá conter no mínimo as seguintes análises: Físico-Químicas: Valor Calórico, Carboidratos, Proteínas, Gorduras totais, Gorduras Saturadas, Gorduras Trans, Fibra Alimentar, Sódio, e quando couber: Vitaminas, Minerais, BRIX e Umidade; Microbiológicas: Coliformes Fecais a 45 °, Salmonellasp, Staphylococcus aureus; Microscópica / Macroscópica: - Matérias Estranhas indicativas de falhas de boas Práticas (Matérias estranhas microscópicas, Matérias estranhas macroscópicas, Fragmentos de insetos, Insetos inteiros mortos, Bárbulas, Ácaros mortos, outras matérias estranhas



AMAE
AGÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA

Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília

RUA SÃO LUIZ, 359 – FONE / FAX (14) 3402-8500 – MARÍLIA - SP

microscópicas); - **Matérias Estranhas indicativas de risco à saúde:** (Matérias estranhas macroscópicas, Fragmentos de pelo de roedor, Outras matérias estranhas microscópicas, exceto parasitos, Filmes plásticos, Fragmentos de vidros, Objetos rígidos com diâmetros iguais ou maiores que 2mm, Objetos rígidos, pontiagudos e/ou cortantes, iguais ou maiores que 7mm, Outras matérias estranhas macroscópicas); **Análises Sensoriais / Organolépticas:** Aspecto, Cor, Odor, Sabor; **Análise Toxicológica:** Corante (Ausência ou presença).

3.2.2 Para os itens Arroz e feijão, também deverá ser entregue o Certificado de Classificação de grãos, emitido por empresa credenciada junto ao ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. A fim de comprovar as seguintes informações:

3.2.2.1 Arroz: Máximo de 12% de umidade, até 1,89% de quebrados e quirera, com no máx. 0,01% de quirera, até 0,3% de manchados e picados, até 0,2% de rajados.

3.2.2.2 Feijão: Máximo de 15% de umidade, até 0,70% de manchados e picados, até 0,15% de partidos e quebrados.

Observação: Os certificados deverão corresponder aos itens (arroz e feijão) entregues.

3.2.2.3 Para análise das amostras serão verificados os seguintes aspectos: Características e descrições contidas no (TR), com a verificação da embalagem (material utilizado e peso), verificação pelo rótulo (informações nutricionais e informações adicionais de conformidade com a Legislação Vigente, de forma clara e indelével; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e outros exigidos pela Legislação), assim como os Laudos e Certificados;

3.2.3 Após a análise das amostras, será emitido documento de Aprovação ou de Reprovaçãoda amostra apresentada, que será juntado no processo;

3.2.4 Ficará reprovado o produto, trazido pela amostra com as características e descrições em desacordo com a especificação.

4. ALINHAMENTO DA DEMANDA (Previsão no plano de contratações anual)

4.1 Não houve previsão em plano de contratação anual uma vez que a AMAE de Marília ainda está em fase de adaptação à lei 14.133/2021 e não elaborou o referido plano para o exercício de 2024. Ainda assim, tendo em vista tratar-se de contratação corriqueira, a estimativa de valor foi considerada na previsão da LOA 2024.

Unidade Orçamentária: 03.13

Fonte de Recurso: 04

Sub Função: 125

Programa de Trabalho: 0304

Ação: 2.829

Código Orçamentário: 3.3.90.32.00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Considerando os requisitos da aquisição, tendo-se como base experiências passadas, tratando-se de contratação contínua para aquisição de Cestas Básicas, cuja solução adotada pela Autarquia vem se mostrando satisfatória e adequada, sem registros de ocorrência que a desabone.



AMAE
AGÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA

Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília

RUA SÃO LUIZ, 359 – FONE / FAX (14) 3402-8500 – MARÍLIA - SP

5.2 Concluimos que a contratação irá trazer continuidade do cumprimento à Lei Municipal nº 8.888/2022.

5.3 Sendo assim, essa equipe de planejamento não vê a necessidade de uma nova solução ou que se altere a forma de contratação, a qual já tem atingido seu objetivo de forma ideal para a Administração desta Autarquia.

5.4 A aquisição justifica-se pela necessidade da continuidade da concessão de Cestas de Alimentos aos servidores que estão ativos.

5.5 Considera-se que para este objeto, a quantidade de fornecedores não é restrita uma vez que os pré-requisitos exigidos, não limitam a participação de vários fornecedores.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

6.1 A partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, embasado pelas justificativas apresentadas, constatou-se que a solução já praticada atende as necessidades, como demonstrados no Tópico 05 desse instrumento, portanto é a opção mais adequada para garantir o atendimento À Lei Municipal nº 8.888/202 desta Autarquia Municipal, pelo período de 12 meses.

6.2 A solução escolhida pela Administração, por ter se mostrado satisfatória e adequada, é devido a variação no quantitativo mediante rotatividade de servidores, que tendem a aumentar ou diminuir, podendo ser por exoneração, aposentadoria ou admissão, e a contratação por Sistema de Registro de Preços (SRP), apresenta a flexibilidade adequada, atendendo às margens estabelecidas na resultante Ata de Registro de Preços (ARP).

6.3 A forma mais viável de contratação seria a aquisição por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preços por intermédio do Pregão Eletrônico, com o objetivo de proporcionar economia a Autarquia Municipal, tendo em vista as demandas serem variáveis e imprevisíveis sendo que o sistema proposto, por sua natureza, abriga demanda incerta, tendo em vista não ser obrigatória a aquisição dos produtos registrados, apresentando então a flexibilidade adequada para demandas voláteis, e a utilização desse sistema propiciará redução de custos, sem a necessidade de realização de várias licitações em sequência para o mesmo objeto, atendendo, portanto, os princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

6.4 Os elementos técnicos descritos neste instrumento e em seus anexos são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos. Depois de realizada a Licitação, as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos produtos conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo.

6.5 Considerando as características de utilização, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção é a mais vantajosa, adequada e disponível no



AMAE
AGÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA

Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília

RUA SÃO LUIZ, 359 – FONE / FAX (14) 3402-8500 – MARÍLIA - SP

mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na realização de pregão eletrônico na modalidade Registro de Preços assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto sendo passível de quando possível se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública. Essa demanda não é possível prever anteriormente, no momento da abertura da licitação, caracterizando-a como eventual, o que torna o Sistema de Registro de Preços o mais viável ao processo, a fim de evitar o comprometimento desnecessário do orçamento Autárquico.

6.6 O objeto a ser contratado, enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 14133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

6.7 Diante do exposto, conclui-se que, o registro de preços para eventual aquisição de Cestas de Alimentos apresenta a melhor solução para o problema em tela.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1 A definição da quantidade foi baseada em levantamento efetuado de acordo as informações prestadas pela Supervisora de Folha de Pagamento (ANEXO I). Considerando que a AMAE – Agência Reguladora de Água e Esgoto de Marília possui em seu quadro de servidores ativos aproximadamente 298 servidores, e que há alterações mensais no quadro, necessitamos da aquisição de 3.576 cestas básicas para atender a demanda anual da Autarquia. Informamos que os quantitativos encontram-se pormenorizados no tópico 8- Estimativa do Valor da Contratação.

7.2 Informamos que os quantitativos encontram-se pormenorizados no tópico 8- Estimativa do Valor da Contratação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Tendo em vista a quantidade requisitada, segue abaixo o valor estimado da contratação, Considerando a pesquisa de preços realizada em ata vigente, conforme ANEXO II, baseado no quantitativo de servidores atualizado pela Supervisora de Folha de Pagamento:

8.2 Foram utilizados valores de Ata de registro de preços junto a esta Autarquia, de 31/10/2023 registrada sob nº 2023/070078 e aplicado o índice IPCA, sendo:

“Por determinação legal (Medida Provisória número 812 de 30 de dezembro de 1994), o IPCA - Série Especial está sendo divulgado trimestralmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Desta forma, o IBGE informa que o resultado do trimestre julho, agosto e setembro de 2024 foi de 0,62%.”

8.3 Os produtos que compõem a cesta básica, quantidades e especificações estão descritos na tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEREM OBSERVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UNID	Valor Unitário	Valor Global
------	----------------	-------	------	----------------	--------------

for

1	ARROZ AGULHINHA POLIDO TIPO 01 - 100% GRÃOS NOBRES. Especificação: Arroz agulhinha polido, longo fino, tipo 01, 100% grãos nobres, safra velha. Máximo de 12% de umidade. Isento de sujidades e materiais estranhos; Composição nutricional por porção de 50g: VCT: 180cal, Carboidratos 40g, Proteínas 3,5g, Fibras 0,9g. Aspecto: Grãos íntegros, Cor: Branca polida, Odor: Inodoro e Sabor: Próprio. Embalagem primária: saco plástico contendo 5Kg. Prazo de validade constante de cada produto. O produto, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente.	2	Pacote	R\$ 32,70	R\$ 65,40
2	Feijão comum, classe cores, grupo 1, (carioquinha) tipo 1 : grãos novos, inteiros e sãos, sem defeitos e quebras, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, sem danos físicos ou mecânicos. Composição nutricional por porção de 60g: vct: 210 kcal, carboidratos 40g, proteínas 13g, gorduras totais 0,9g, gorduras saturadas: 0,3g; fibras 13g, sódio 0mg, cálcio 79mg, ferro 5,2mg. Acondicionado em saco plástico polietileno atóxico, transparente, termossoldado, com capacidade para 1(um) kg cada, Prazo de validade constante de cada produto. A embalagem deve conter: data de validade, identificação identificação da marca, número do lote.	4	Pacote	R\$ 13,28	R\$ 53,12
3	AÇÚCAR REFINADO - Embalagem 1 kg. Açúcar tipo refinado, informações nutricionais na porção de 5g: Valor energético 20kcal, carboidratos 5g. Não contém glúten. Embalagem: Saco plástico contendo 01 quilo.	3	Pacote	R\$ 5,83	R\$ 17,49
4	Café torrado e moído – tipo a vácuo em embalagem de 500 g.	1	Pacote	R\$ 9,46	R\$ 9,46
5	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1. Refinado, limpo, isento de ranço e outras características indesejáveis, 5 vezes filtrado, com antioxidantes. Embalagem: Frasco tipo pet com 900 ml. Prazo de validade constante de cada produto.	3	Frasco	R\$ 10,96	R\$ 32,88
6	Fubá de milho, embalagem de 500g. Ingredientes: Farinha de milho, ferro e ácido fólico (vitamina B9). Informação Nutricional na porção de 50g: valor calórico máximo de 190 kcal, Carboidratos máximo 40g, proteínas mínimo 3g, Gorduras totais máximo 1,0g, Gorduras Saturadas máximo 0g, Gorduras Trans máximo 0g, Fibra alimentar mínimo de 2,0g; Sódio máximo 0mg; mínimo de ferro 2,00 mg, mínimo de 75 µg de ácido fólico. Embalagem primária: Em saco plástico atóxico transparente de 500g.	2	Pacote	R\$ 3,22	R\$ 6,44
7	Biscoito Amanteigado Sabor Chocolate de primeira qualidade, composto por farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, cacau em pó, manteiga, corante caramelo iv (150d), fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem contendo no mínimo 330 gramas.	2	Pacote	R\$ 8,25	R\$ 16,50
	Biscoito Salgado de primeira qualidade, composto por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,				

Jon

**AMAE**

AGÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA

Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília

RUA SÃO LUIZ, 359 – FONE / FAX (14) 3402-8500 – MARÍLIA - SP

8	gordura vegetal, amido, sal, açúcar invertido, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, fermento biológico, soro de leite, extrato de malte, emulsificante lecitina de soja, aromatizante. Embalagem contendo no mínimo 360 gramas.	2	Pacote	R\$ 6,74	R\$ 13,48
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Características Técnicas: Instantâneo, contendo no mínimo 25% de proteína e mínimo 26% de lipídios. Deverá ser enriquecido com doze vitaminas e cinco minerais. Composição na porção de 26g de no máximo 93mg de sódio. Umidade máxima de 3,5%. Observação: Não deve conter glúten. Características organolépticas: pó fino e sem grumos, cor branco amarelado, sabor e odor característicos. A dissolução deve ser feita em água de qualquer temperatura. Embalagem: o produto deverá ser embalado em filme de poliéster metalizado e selado automaticamente acondicionado em sacos de PEBD, folha simples, identificado conforme legislação, com peso líquido de 400 gr. Prazo de validade constante de cada produto. Embalagem, rotulagem e validade conforme legislação vigente e de forma indelével. Sendo registrado registro no SIM ou SIE ou SIF ou MAPA.	1	Pacote	R\$ 20,93	R\$ 20,93
10	Gelatina em pó Sabor morango, embalagem contendo de 20 a 30.	4	Pacote	R\$ 1,51	R\$ 6,04
11	Concentrado líquido para refresco de fruta, composto pelos seguintes ingredientes: Suco de caju integral, água, acidulante ácido cítrico, conservadores benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, estabilizante goma xantana e aromatizante sintético idêntico ao natural de caju (11% DE SUCO, APÓS A DILUIÇÃO). Frasco contendo 500 ml com rendimento de 3,5 litros.	2	Frasco	R\$ 9,05	R\$ 18,10
12	ACHOCOLATADO COM MALTE E OVOS, composto por: Açúcar orgânico, cacau em pó, extrato de malte, albumina desidratada, sal, minerais [Cálcio (fosfato de cálcio tribásico), Ferro pirofosfato férrico) e Zinco (sulfato de zinco)], vitaminas [C (ácido ascórbico), B3 (nicotinamida), B2 (riboflavina), B6 (cloridrato piridoxina), B1 (nitrato de tiamina) e A (acetato de retinol)] e fosfato tricálcico (antiumectante INS-341iii). Embalagem primária: sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico pesando mínimo de 400 gramas.	1	Pacote	R\$ 12,88	R\$ 12,88
13	MASSA ALIMENTICIA SECA PARA MACARRONADA, formato PARAFUSO, cor amarela, obtida pelo amassamento de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, com ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem com 500 g.	2	Pacote	R\$ 5,23	R\$ 10,46
14	MASSA ALIMENTICIA SECA PARA MACARRONADA, formato ESPAGUETE, cor amarela, obtida pelo amassamento de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, com ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem com 500 g.	2	Pacote	R\$ 5,23	R\$ 10,46
15	Molho de tomate, sachê contendo 300 gramas.	2	Unid	R\$ 3,12	R\$ 6,24
16	Milho em conserva. Produto composto de grãos de milho praticamente cruas, reidratadas ou pré cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriado. Os	1	Unid	R\$ 4,63	R\$ 4,63

João

**AMAE****Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília**

RUA SÃO LUIZ, 359 – FONE / FAX (14) 3402-8500 – MARÍLIA - SP

	grãos devem ser imersos em água, sal e/ou açúcar. Embalagem: Lata de folha de flandres, sachês ou TP contendo 170 gramas (drenado).				
17	Ervilha em conserva. Produto composto de grãos de ervilha praticamente cruas, reidratadas ou pré cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriado. Os grãos devem ser imersos em água, sal e/ou açúcar. Embalagem: Lata de folha de flandres, sachês ou TP contendo 170 gramas (drenado).	1	Unid	R\$ 4,22	R\$ 4,22
18	JERKED SUINO - CARNE SALGADA CURADA DESSECADA DE SUINO, Carne suína cortada em pedaços, sal, nitrito de sódio INS 251 e nitrato de sódio INS 251, embalado em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, atóxicos, apropriados para contato com alimento, transparente, resistentes ao transporte e armazenamento, com identificação através de etiqueta interna com impressão térmica direta contendo: identificação de lote, data de fabricação, validade e número de registro no SIF/DIPOA, mantido em local seco e arejado, sem necessidade de refrigeração. Pacote de 500g	1	Pacote	R\$ 27,06	R\$ 27,06
19	Tempero completo sem pimenta. Ingredientes: Sal, alho, água, cebola e orégano. Realçador de sabor: Glutamato monossódico. Aromatizante sintético idêntico ao natural de alho. Antioxidante: ácido cítrico. Informações nutricionais porção de 5g: sódio 1560mg. Sem glúten. Embalagem plástica contendo peso líquido de 300 gramas.	1	Pote	R\$ 4,22	R\$ 4,22
20	SAL REFINADO EXTRA IODADO. Ingredientes: Cloreto de sódio, Iodato de Potássio e Antiumectante. Embalagem de 01 Kg. Prazo de validade constante de cada produto.	1	Pacote	R\$ 3,02	R\$ 3,02
21	Caixa de papelão revestida com filme plástico.	1	Unid	R\$ 9,55	R\$ 9,55
VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 362,13/UNIT – total de 3596 cestas: R\$ 1.297.122,48					

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (OU NÃO) DO OBJETO

9.1 A pretensa aquisição seguirá de forma global por lote, uma vez que pretende-se que todos os servidores recebam as cestas de alimentos padronizadas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não há e não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar aquisições futuras para que o objetivo deste Estudo seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

11. PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

11.1 Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração da presente contratação, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da Autarquia.

12. SUSTENTABILIDADE

12.1 Não há impactos ambientais sensíveis à aquisição dos materiais objetos deste Estudo, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.



AMAE
AGÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA

Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília

RUA SÃO LUIZ, 359 – FONE / FAX (14) 3402-8500 – MARÍLIA - SP

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1 Mediante este Estudo Técnico Preliminar, pretende-se cumprir o disposto na Lei Municipal nº 8.888 de /2022 de 06 de setembro de 2022.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1 O presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado em harmonia com a Lei 14.133/2021, considerando a análise das necessidades elencadas e os demais aspectos normativos, conclui pela viabilidade da aquisição, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

14.2 Em complemento aos requisitos listados é recomendado o prosseguimento do processo de licitação não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição no formato indicado.

15. ANEXOS

Anexo 1 – Documentos que deram base à estimativa do valor da contratação

16. RESPONSÁVEIS

Gestor da Ata: Teresa Matsumoto Santos – Supervisora de Folha de Pagamento.

Fiscal da Ata: Rogério Pinheiro Galbiati – Supervisor de Recursos Humanos.

Marília, 01 de outubro de 2024.

TERESA MATSUMOTO SANTOS
Supervisora de Folha de Pagamento
AMAE